



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

DECRETO Nº. 010/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Delega ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras a Competência para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. AGUIFLO DREHER, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] data de nascimento [REDACTED], Título Eleitoral nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº. 003/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista do Incra-RS, em 1º de janeiro de 2025.

Registre-se.

  
CIRINEU RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

  
GILMAR LAURINDO BELLINI  
PREFEITO MUNICIPAL